

 <p style="text-align: center;">Cartório Assunção CNPJ/MF 05717004000109 Iguatu Expedito William de Araújo Assunção Registrador Fádia Maria de Araújo Assunção Lima Francisco Ludson Nunes Substitutos REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA</p>	Matrícula	980	Data	28/01/1978
	CNM: 020446.2.0000980-59			
	Livro2-	D	Folha	063

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-D, Matrícula N° 0000980, datado de 28/01/1978, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - UMA (01) CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos e coberta de telhas sito à Rua Cel. José Adolfo, número 202 (duzentos e dois), nesta cidade, com uma (1) porta e uma (1) janela de frente, edificada em terreno foreiro dos herdeiros de Alfredo Leopoldo Cavalcante, medindo vinte (20) palmos de frente, por cento e cinquenta (150) palmos de fundos, Limitando-se: ao **NASCENTE** - com a via pública - Rua Cel. José Adolfo ao **POENTE** - com casa de José Feitosa, ao **NORTE** - com Antonio Lino e ao **SUL** - com terreno pertencente a Marieta Leite Pereira.

PROPRIETÁRIO - ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA e sua esposa MARIA SANTA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados no Sítio Ancenio deste município, inscrito no CPF sob n° 121.836.793-87.

NÚMERO DE **REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição 2.398, fls. 168v169, do livro n° 3/J, em data de 06 de março de 1958. O referido é verdade dou fé. Iguatu, 28 de janeiro de de 1978. Eu, Maria Izabel Costa. Escrevente, escrevi. Subcrevo e assino, o oficial do registro, (as.), CÉLIO NOGUEIRA ASSUNÇÃO.

=====
R/01 - 980 Iguatu, 28 de janeiro de 1978.

Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E **VENDA**, passada neste Cartório, em data de 02 de dezembro de 1977, o imóvel constante da presente MATRÍCULA foi adquirido por: ELIAS DOURA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residentes e domiciliado à Rua 7 de setembro, n° 38, nesta cidade, inscrito no CPF sob n° 037.479.723-49, por compra feita a: ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA e sua esposa MARIA SANTA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados no Sítio Arcenio, deste município, inscrito no CPF sob n° 121.836.793-87, no valor de CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). O referido é verdade dou fé. Iguatu, 28 de janeiro de de 1978. Eu, Maria Izabel Costa. Escrevente, escrevi. Subcrevo e assino, o oficial do registro, (as.), CÉLIO NOGUEIRA ASSUNÇÃO.

=====
R/02 - 980 Data - 10 de outubro de 1981.

ADQUIRENTE - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF N° 016.179.823-34, residente e domiciliado a Rua Coronel José Adolfo n° 198, nesta cidade. **TRANSMITENTE** - ELIAS DOURA FILHO e sua esposa MARIA DE SOUZA MELO, brasileiros, casados, ele agricultor, ela de prendas domésticas, portadores do CPF n° 037.479.723-49, residentes e domiciliados a Rua 7 de setembro n° 38, nesta cidade. Valor CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). **TÍTULO COMPRA E VENDA**, TÍTULO FORMA ETC - Escritura Pública de COMPRA E **VENDA** lavrada em 10 de março de 1981, no Livro n° EECP/7, Ato 1.865, fls. 255V/257V, no Serviço Notarial do 1° Ofício de Iguatu/CE. O referido é verdade dou fé. Eu, Maria Izabel Costa, escrevente a datilografei, subscrevo e assino, (a) CÉLIO NOGUEIRA ASSUNÇÃO.

AV/03 - 980 **PROTOCOLO** - 51.503 DATA - 01 de abril de 2022.

AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO/RETIFICAÇÃO - Procede-se a presente averbação, nos termos do § 1º, do art. 213 da Lei Nº 6.015/73, para constar que nesta data me foi apresentado um requerimento do proprietário, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, já identificado e qualificado, datado de 30 de março de 2022, acompanhado de Certidão de Nascimento e CNH, prenotado(s) neste Serviço Registral sob o nº 51.503, em 31 de março de 2022 e arquivado neste ofício imobiliário, para constar a correção/retificação da estado civil do proprietário do imóvel desta matrícula que fica a seguir descrito e caracterizado: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, natural de Quixelô/CE, nascido aos 06/06/1941, filho de José Paulo da Silva e de Almerinda do Amor Divino, solteiro, conforme Certidão de Nascimento Matrícula: 137786 01 55 1941 1 00003 043 0000137 17, expedida em 31 de março de 2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Quixelô/CE (CARTÓRIO RAFAELA PACHECO), portador da carteira nacional de habilitação CNH registro Nº 02396127572, emitida pelo DETRAN/CE, em 04/05/2021, onde consta seu doc. identidade/org. emissor/UF. Nº 20089990808, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 016.179.823-34, residente e domiciliado no Sítio Juazeirinho, município de Iguatu/CE. Dado esse, que fica, neste particular, retificado. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Iguatu, 01 de abril de 2022. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Subscrevo e assino, (as.), EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 54,39. FERMOJU - R\$ 4,85. SELO - R\$ 16,71. TOTAL - R\$ 77,95. PROVIMENTO Nº 08/2014, DA CGJ/CE. Selo Nº AAM326214-E8S9.

R/04 - 980 **PROTOCOLO** - 51.617 DATA - 11 de maio de 2022.

COMPRA - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE **VENDA** E COMPRA DE BEM **IMÓVEL**, COM RECURSOS ADVINDOS DO SISTEMA DE CONSÓRCIO, E GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO **IMÓVEL** E OUTRAS AVENÇAS - GRUPO/COTA Nº 40118/210. PROPOSTA 90041654, datado de 19 de abril de 2022, em três vias uma das quais fica arquivada nesta Serventia Imobiliária, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 51.617, em 10 de maio de 2022, o(a)(s) proprietário(a)(s), FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, já identificado(a)(s) e qualificado(a)(s), VENDEU(RAM) o imóvel objeto da presente matrícula à FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, e que não mantém nenhum vínculo estável, nascido em 05/11/1955, filho Miguel Ferreira da Silva e Luiza Ferreira da Silva, endereço eletrônico: desconhecido, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 735.571.373-68, portador do documento de identificação RG nº 20201218148 - SSPDS/CE, residente e domiciliado à Rua 25 de Janeiro, 21, casa, bairro Vila Cidao, na cidade de Iguatu, estado do Ceará, pelo preço de R\$ 120.000,00, pago(s) da seguinte forma: A - Com recursos próprios: R\$ 40.000,00; B - Com recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itau - 40118/2010: R\$ 80.000,0 e C - Com recursos do F.G.T.S.: R\$ 0,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 11 de maio de 2022. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu(ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 2.682,94, FERMOJU R\$ 134,11, SELO R\$ 46,79, TOTAL R\$ 2.863,84. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. Selo Nº AAN290291-L7M9.

R/05 - 980 **PROTOCOLO** - 51.617 DATA - 11 de maio de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE **VENDA** E COMPRA

DE BEM **IMÓVEL**, COM RECURSOS ADVINDOS DO SISTEMA DE CONSÓRCIO, E GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO **IMÓVEL** E OUTRAS AVENÇAS - GRUPO/COTA N° 40118/210. PROPOSTA 90041654, datado de 19 de abril de 2022, em três vias uma das quais fica arquivada nesta Serventia Imobiliária, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 51.617, em 10 de maio de 2022, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo(a)(s) fiduciante(s), FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, já identificado(a)(s) e qualificado(a)(s), ao fiduciário ITÁU ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setubal, 7° Andar Parte A, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.776/0001-01, doravante denominada "ITAÚ CONSÓRCIOS", em garantia do empréstimo no valor de R\$ 80.000,00, ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária ao "ITAÚ CONSÓRCIOS", retro qualificado, devendo o empréstimo ser pago a seguir: 4 - INFORMAÇÕES SOBRE O CONSÓRCIO. 4.1. Grupo/Cota n° 40118/210. 4.1.1. Data Adesão: 22/10/2021. 4.1.2. Prazo do Plano: 192 meses. 4.1.3. Prazo Remanescente: 181 meses. 4.1.4. Data do Vencimento da 1ª Parcela: 05/11/2021. 4.1.5. Data do Vencimento da Próxima Parcela: 05/05/2022. 4.1.6. Data da Assembléia de Contemplação: 12/01/2022. 4.1.7. Valor da Carta de Crédito: R\$ 132.480,72. 4.1.8. Valor Atual da Parcela Mensal: R\$ 960,87. 4.1.9. Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária: R\$ 159.802,21. 4.1.10. Percentual Pago: R\$ 1.4868%. 4.1.11. Percentual Remanescente: 98,5132%, reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei N° 9.514/97, tendo as partes atribuem ao imóvel o valor de R\$ 121.000,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 11 de maio de 2022. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu(ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 2.034,49, FERMOJU R\$ 101,69, SELO R\$ 46,79, TOTAL R\$ 2.182,97. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAN290292-F9M9.

=====

AV/06 - 980 **PROTOCOLO** - 54.413 DATA - 15 de agosto de 2024.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício n° 465331/2024 CESAV/BU, datado de sexta-feira, 26 de julho de 2024, da Credora Fiduciária, ITÁU ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, identificada e qualificada no R/05, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 15 de agosto de 2024, sob o N° 54.413, em conformidade com o artigo 1659 do Provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, e que declara não manter nenhum vínculo estável, nascido em 05/11/1955, filho Miguel Ferreira da Silva e Luiza Ferreira da Silva, endereço eletrônico: desconhecido, aposentado, CPF N° 73557137368, 20201218148 - SSPDS/CE, residente à Rua 25 de Janeiro, 21, casa, bairro Vila Cidao - Iguatu/CE; devedore fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 05/07/2023 á 05/07/2024, posicionado em 26/07/2024, correspondente a R\$ 15.341,20, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 15 de agosto de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Eu(ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 60,30, FERMOJU R\$ 5,38, SELO R\$ 20,74, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 86,42. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. Selo N° ABG246529-E9M9.

=====

AV/07 - 980 **PROTOCOLO** - 54.413 DATA - 10 de outubro de

2024.

DILIGÊNCIA POR INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Registro N° 43.082, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará CARTÓRIO DONA CLARA, cuja certidão datada de 17 de Setembro de 2024, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 10 de outubro de 2024, sob o N° de ordem 54.413, em conformidade com o artigo 1.659, do Provimento 04/2023, da CGJ/CE, para ficar consignado que foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, e que declara não manter nenhum vínculo estável, nascido em 05/11/1955, filho Miguel Ferreira da Silva e Luiza Ferreira da Silva, endereço eletrônico: desconhecido, aposentado, CPF N° 73557137368, 20201218148 - SSPDS/CE, residente à Rua 25 de Janeiro, 21, casa, bairro Vila Cidao - Iguatu/CE; devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 05/07/20023 á 05/07/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97, sendo atestado no referido registro, que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e não sabido. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 10 de outubro de 2018. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino. Eu(ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 60,30, FERMOJU R\$ 5,38, SELO R\$ 20,74, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 86,42. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. Selo N° ABI287001-M809.

AV/08 - 980 **PROTOCOLO** - 54.413 DATA - 28 de agosto de 2018.

DILIGÊNCIA POR EDITAL - Procede-se esta averbação, conforme Ofício DO BANCO ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado sob o n° de ordem 54.413, em data 25 de outubro de 2024, em conformidade com o artigo 1.659 do Provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que, como consequência do devedor, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, e que declara não manter nenhum vínculo estável, nascido em 05/11/1955, filho Miguel Ferreira da Silva e Luiza Ferreira da Silva, endereço eletrônico: desconhecido, aposentado, CPF N° 735.571.373-68, RG N° 20201218148 - SSPDS/CE, residente à Rua 25 de Janeiro, 21, casa, bairro Vila Cidao - Iguatu/CE; não ter sido localizada, encontrando-se em local incerto e não sabido, conforme AV/07, deste matrícula, foi promovida a notificação por edital em datas de 22/10/2024, 23/10/2024 e 24/10/2024, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 25 de outubro de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino.(ass) Eu, EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 60,30, FERMOJU R\$ 5,38, SELO R\$ 20,74, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 86,42. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. Selo N° ABI600639-J5R9.

AV/09 - 980 **PROTOCOLO** 54.413 DATA - 02 de dezembro de 2024.

TRANSCURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação para da publicidade, que atendendo ao disposto no art. 1.670 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, que o devedor fiduciante o Sr. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 08/10/1978, solteiro, maior, moto taxista, CPF N° 79629300397, 313567796 SSP/CE, Residente à Rua G N° 92 - Cajueiro - Iguatu, Estado do Ceará; não compareceu para satisfazer as obrigações de

que se trata o AV.06, tendo decorrido o prazo da intimação sem purgação da mora nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 02 de dezembro de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu(ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 60,30, FERMOJU R\$ 5,38, SELO R\$ 20,74, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 86,42. PROVIMENTO Nº 04/2023 DA CGJ/CE. Selo Nº ABJ584435-L7X9.

AV/10 - 980 DATA - 20 de janeiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada ao fiduciário, nos termos § 7º do Art. 26 da Lei Nº 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário, ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, já identificada no R/05 desta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, e que declara não manter nenhum vínculo estável, nascido em 05/11/1955, filho Miguel Ferreira da Silva e Luiza Ferreira da Silva, endereço eletrônico: desconhecido, aposentado, CPF Nº 73557137368, 20201218148 - SSPDS/CE, residente à Rua 25 de Janeiro, 21, casa, bairro Vila Cidao - Iguatu/CE; já identificado e qualificado no R/04, acompanhado do comprovante do pagamento do imposto de transmissão Nº 2025000019, no valor de R\$ 2.420,00, que foi pago em 09/01/2025, recolhido no Banco do Brasil, com autenticação mecânica Nº 5.CC1.D52.DFC.8DD.37F, Código de Barras: 81650000024-4 20001900202-7 50122030157-3 07500001000-1. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514-87. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 20 de janeiro de 2025. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Subscrevo e assino, EU, (as) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 63,24, FERMOJU R\$ 5,64, SELO R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, TOTAL R\$ 93,79. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. Selo Nº ABK919448-5K9.

CERTIFICO que consta(m) o(s) ônus a seguir(em) enumerado(s) na referida matrícula o(s) ato(s) R/05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, _____, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Iguatu, 20 de janeiro de 2025.

Expedito William de Araújo Assunção
Oficial do Registro de Imóveis

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento: 20250120000148	
Total Emolum.: 107,64 Total FAADep: 5,69	
Total FERMOJU: 7,84 Total FRMMP: 5,69	
Total Selos: 33,34 (Total ISS): 5,38	
Valor Total==>	165,58
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1: 0,00	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Codigos: 007019 / 005023 / 007018 / 007020 /	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Vial/2º Trasl.
Nº

ABK956508-J619

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12
Averb. / Pacto Antenupcial
Nº

ABK919448-J5K9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
Distrib./Microfilmagem
Nº

ABL106487-1119

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal